

Pregão Eletrônico nº 388-A/2024
Processo nº 2023/2566

ERRATA 1

Informo às empresas interessadas em participar do certame licitatório em epígrafe, apresentamos a seguinte Errata ao Edital para melhor esclarecimento:

- **Item 5.2, a do Edital, onde se lê:**

b) Valor de Referência para o fator de remuneração será de no mínimo 0,200. Dessa forma, o valor ofertado deverá ser igual ou superior.

LEIA-SE:

b) Valor de Referência para o fator de remuneração será de no mínimo 0,0200. Dessa forma, o valor ofertado deverá ser igual ou superior.

Considerando que as alterações promovidas não afetam à formulação da proposta de preços, ficam mantidos dia e hora previamente estabelecidos para realização do certame, sem quaisquer modificações no Edital Pregão Presencial 038-A/2024, oportunidade onde ressalto que a presente ERRATA vincula todos os termos do Edital.

Maceió, 28 de agosto de 2024.

Kátia Maria Diniz Cassiano
Pregoeira